

Trabalho de Campo Grande-MS, que o fiz digitar e subscrevi.
Campo Grande, 16 de junho de 2021 (4ªf.)

IZABELLA DE CASTRO RAMOS

Juíza Titular

Certifico que nesta data fiz afixar o presente edital no saguão deste Foro, bem como encaminhado o presente

edital para publicação no DOE do dia 16/06/2021 (4ª fª).

FRANCISCO DE PAULA – Diretor(a) de Secretaria.

O nome do signatário do presente documento consta em sua assinatura eletrônica.

Documento digitado por FRANCISCO DE PAULA.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO DE PAULA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATSum-0024094-16.2017.5.24.0004

AUTOR	JACIRA MIRANDA ANTONIO
ADVOGADO	Leonardo Borges Oliveira Lima(OAB: 9607/MS)
ADVOGADO	Jose Antonio Carrico de Oliveira Lima(OAB: 1897/MS)
ADVOGADO	Euripedes Julio Rodrigues Marques Guedes Fagundes(OAB: 14332/MS)
RÉU	ORGANIZACAO MUNDIAL PARA EDUCACAO PRE ESCOLAR
ADVOGADO	LEONARDO TORRES FIGUEIRO(OAB: 15018/MS)
ADVOGADO	SILVIA CHRISTINA DE CARVALHO(OAB: 7433/MS)

Intimado(s)/Citado(s):

- ORGANIZACAO MUNDIAL PARA EDUCACAO PRE ESCOLAR

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO nº: 024094-16.2017.5.24.0004

EXEQUENTE(S): JACIRA MIRANDA ANTONIO

EXECUTADO(S): ORGANIZACAO MUNDIAL PARA EDUCACAO PRE ESCOLAR

A Excelentíssima Doutora Izabella de Castro Ramos, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que a Leiloeiro Público Oficial, Sr.ª

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, matrícula JUCEMS n.º 026, nomeada por este juízo, realizará pregão de venda e arrematação na forma ELETRÔNICA (online) , PRIMEIRO LEILÃO: 29/07/2021 com encerramento às 13:00 horas. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificados lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do SEGUNDO LEILÃO: 10/08/2021 com encerramento às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 60% do valor da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 3 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término, o leilão será realizado através do site www.leiloesonlinems.com.br , dos bem(ns) relacionado(s) no edital, devidamente conferido pelo (a) Diretor (a) de Secretaria, objeto(s) de penhora no processo supra mencionado o(s), que encontra(m)-se no seguinte endereço Rua Estevão Capriata, esquina com a Rua Chile, antiga Omep.

BENS: Imóvel Matrícula 96.837 Registro de Imóveis de Campo Grande 1ª CRI LT11. Qd 13 situado na esquina entre as Ruas Estevão Capriata e Rua Chile, na Vila Progresso, na cidade de Campo Grande Mato Grosso do Sul, com área total de 450 m2, contendo um sobrado Comercial, com área averbada de 222 m2, no entanto atualmente a área Construída alcança aproximados 350m2(espaco que era utilizado pela Omep como escola na parte inferior e escritório na parte superior. Trata-se de construção arrojada com acabamento, em bom estado de conservação, tanto estrutura, como pintura. A divisão física conta com salas (cerca de 10 ambientes a dependendo uso de divisórias)de diversos tamanhos em ambos os andares, algumas delas com banheiro privativo, ademais, havendo banheiro coletivo no térreo. Ressalta que a escada de acesso ao primeiro andar é externa, mas com cobertura. Alias parcela dos cômodos são com Lage, possuindo alguns somente cobertura em PVC. Já o telhado possui estrutura em Eternit e metal. Tujo forrado com piso cerâmico estando banheiros e a cozinha (situada no andar superior) azulejados. Seguem como acessórios somente moveis embutidos- divisórias, painéis e armários conforme auto de Penhora de fls 221.. Fotos disponibilizada no site www.leiloesonlinems.com.br

Valor da Avaliação: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Data da Avaliação e Penhora: 30.06.2020.

ÔNUS QUE GRAVAM OS BENS: Consta indisponibilidade na matrícula 96.837 (Fls 231 a 238)

Valor da Penhora R\$ 13.232,46 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis

centavos), conforme auto de Penhora de fls 221.

Depositário(a): Sílvia Christina de Carvalho , CPF nº 206.401.268-04

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar seus lances pela Internet através do site www.leiloesonline.ms.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão, impreterivelmente, sob pena de não liberação de login e senha para participação na hasta pública, confirmar os lances oferecidos e recolher a quantia respectiva caso seja o lançador vencedor, na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

- 1) poderão existir outros gravames sobre os bens objeto de constrição judicial, que não os especificados neste edital, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria, a existência de outros ônus sobre os bens.
- 2) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios;
- 3) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos;
- 4) Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo, por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências, posto que, a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Desse modo, ao participar eletronicamente, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior a respeito;
- 5) arcarão com as despesas: de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro, 2% (dois por cento) em caso de remissão de bens;

FICAM CIENTES AS PARTES:

- 1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;
- 2) para o caso de arrematação a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão do leiloeiro;

3) para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, o que for menor;

4) as condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior à 60% do valor de avaliação.

Fica a Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.leiloesonline.ms.com.br e e-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Resultando negativo o leilão, desde já fica autorizada o Leiloeiro Oficial a proceder à venda direta dos bens, nas mesmas condições estabelecidas para o leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo. A partir da primeira proposta a leiloeira aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando, então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso de 60 (sessenta) dias.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Eu, Francisco de Paula, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, que o fiz digitar e subscrevi.
Campo Grande, 16 de junho de 2021 (4ªf.)

IZABELLA DE CASTRO RAMOS

Juíza Titular

Certifico que nesta data fiz afixar o presente edital no saguão deste Foro, bem como encaminho o presente edital para publicação no DOE do dia 16/06/2021 (4ª fª).
FRANCISCO DE PAULA – Diretor(a) de Secretaria.

O nome do signatário do presente documento consta em sua assinatura eletrônica.

Documento digitado por FRANCISCO DE PAULA.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO DE PAULA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATSum-0053200-04.2009.5.24.0004
AUTOR ALESSANDRO LIMA DE MELO